



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2024.0000675-98
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 51/2023		
<b>Vigência da Parceria:</b> 28/07/2023 à 06/10/2023		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 400.200,00
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0002897-19	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2024.0000675-98
<b>OSC Celebrante:</b> FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS		

#### INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/10/2023 à 05/11/2023 apresentada em 28/02/2024, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Telefone de Contato: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551
E-mail: <a href="mailto:fbtenis@gmail.com">fbtenis@gmail.com</a> / <a href="mailto:dudacath@hotmail.com">dudacath@hotmail.com</a>

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 27/2022, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	28/07/2023	R\$ 400.200,00	28/07/2023	R\$ 400.200,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 400.200,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

## a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realização do "ENGIE OPEN"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis da Bahia	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas participantes	Atletas	FICHA DE INSCRIÇÃO	48	64	100%
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Jogos realizados	Jogos realizados	Súmulas e registro fotográfico	66	65	100%
	<b>Meta 1:</b> Melhorar a posição dos atletas no ranking da WTA e ITF	<b>INDICADOR 3:</b> Nº DE ATLETAS INSCRITOS	Atletas	Súmulas e registro fotográfico	48	64	100%
	<b>Meta 2:</b> Promover o intercâmbio entre os atletas brasileiros e atletas estrangeiros.	<b>INDICADOR 4:</b> Nº DE ATLETAS CLASSIFICADOS	Atletas	Relatório de resultados e registro fotográfico	48	48	100%

## b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

**Ação 1.** Promover toda estrutura para realização do projeto "ENGIE OPEN"

**Critério de Aceitação:** Foi identificado serviços de Infraestrutura e logística, conforme discriminado, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2.** Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

**Critério de Aceitação:** Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 3.** Realizar Congresso Técnico

**Critério de Aceitação:** Houve no início do evento para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do Campeonato. Neste dia, aconteceu também a entrega de kits com camisa e boné, com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

**Ação 4.** Realizar solenidade de premiação

**Critério de Aceitação:** Foi adquirido troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação foi entregue ao final de cada etapa, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

## c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento profissional e internacional na cidade de Feira de Santana/BA, houve bastante movimento, os amantes do tênis lotaram a academia e consequentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação, além de divulgar o Estado como referência a modalidade de esporte.

## 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

**No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:**

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não houve pendências da parcela única.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 01/08/23 a 11/09/23 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$5,42. Cumpre registra que o banco debitou R\$ 5,40 referente a tarifas bancárias que foram devidamente devolvidas

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº051/2023, está regular.**

**4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 051/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 051/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**7. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 51/2023, como regular, sendo devidamente aprovada com ressalva, devido ao atraso na entrega da prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086844361** e o código CRC **BCF2EAD4**.

---

Criado por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br), versão 2 por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br) em 01/04/2024 11:39:57.